



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP SOCIOAMBIENTAL E DE RH DA ADVB-PE

I. DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

O Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE, premia:

1. Ações e projetos de Responsabilidade Social Corporativa (sociais, econômicas, culturais, educacionais e/ou de saúde), desenvolvidas para o público interno ou para a comunidade;
2. Trabalhos e ações de respeito ao meio ambiente e/ou de contribuição a sustentabilidade;
3. Projetos e ações na gestão de Recursos Humanos, cuja contribuição tenha aprimorado o clima organizacional, qualidade, competitividade, melhoria dos resultados, satisfação dos clientes e consumidores.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderá se inscrever, com quantos trabalhos desejar, toda e qualquer organização legalmente constituída, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento;
2. O prazo para as inscrições termina no dia **19 de setembro de 2018**;
3. As inscrições serão feitas através do e-mail secretaria@advbpe.org.br, enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida (uma para cada trabalho inscrito);
4. Por cada trabalho inscrito, será paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 800,00 por case inscrito para associado, e R\$1.000,00 (hum mil reais) por case inscrito para não associado;
5. Para os cases ganhadores será cobrada taxa administrativa para viabilização da solenidade de premiação no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para associado e R\$4.000,00(quatro mil reais) para não associado;
6. Toda e qualquer informação referente ao Prêmio será transmitida às pessoas citadas como responsáveis na ficha preenchida, assinada e entregue a esta entidade. A ADVB PE deverá ser informada imediatamente caso haja alguma mudança dos responsáveis à frente dos projetos. Caso isso não aconteça, a entidade se isenta de qualquer perda de prazos ou comunicados que não cheguem aos devidos responsáveis;
7. A inscrição de cada ação só poderá ser feita em nome de uma organização, mesmo hajam duas ou mais envolvidas na elaboração do projeto inscrito.

III. DAS CATEGORIAS

O Prêmio Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE está dividido em três categorias:

1. **Sócio cultural** - compreende a adoção de atitudes ou programas de valorização da diversidade e fomento à equidade de gênero; programas de voluntariado; programas sociais que gerem desenvolvimento às comunidades; códigos de ética e conduta; e selos e/ou certificações de qualidade, que se traduzam na transparência e na ética dos negócios. Abrangem, ainda, projetos que desenvolvam a inclusão social e racial, ações voltadas à cultura, educação, lazer, empregabilidade, saúde e afins, em benefício da sociedade em geral;
2. **Meio Ambiente** - compreende ações de educação ambiental, preservação de recursos naturais, energias renováveis, políticas e programas de incentivo à redução de gastos de recursos naturais, tais como energia e água, certificações em sistema de gestão ambiental, como ISO 14.001, dentre outros instrumentos de análise, e todo e qualquer projeto de sustentabilidade;



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP SOCIOAMBIENTAL E DE RH DA ADVB-PE

3. **Recursos Humanos** - compreende ações destinadas ao aumento da qualidade e competitividade organização, por meio da melhoria do clima organizacional, treinamento e motivação de seus funcionários e colaboradores, e da utilização de estratégias específicas de gestão.

IV. DOS PROJETOS

1. Os projetos inscritos deverão ter ocorrido nos três últimos anos e sua apresentação deverá ocorrer em forma de um relatório contendo objetivos do projeto, resultados obtidos, abrangência, volume de recursos investidos, beneficiários, metodologia aplicada, região(ões) geográfica(s) envolvida(s), funcionários-voluntários participantes (se for o caso), impactos efetivos ocorridos na qualidade de vida dos participantes e outras informações que julgar necessárias. Fotos, tabelas, quadros auxiliares, textos especiais poderão, também, ser agregados ao documento apresentado;
2. Logo após a entrega da ficha de inscrição, a organização receberá orientações complementares ao regulamento de como elaborar o relatório, bem como os critérios de análise e julgamento dos jurados;
3. O relatório do trabalho inscrito deverá ser entregue a ADVB-PE até o dia **10 de outubro de 2018**. Fica a empresa obrigada a enviar na mesma remessa uma sinopse do trabalho, em arquivo à parte.

V. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

1. As ações e projetos inscritos serão previamente analisados por uma comissão julgadora de consultores selecionados pela Diretoria do Top, e por ela coordenada. Essa análise prévia classificará os trabalhos inscritos conforme os padrões deste regulamento, além de sua pertinente análise técnica e conceitual;
2. Os projetos classificados serão julgados por um júri composto por ilustres personalidades empresariais, convidadas pela Diretoria do Top;
3. O júri será nomeado secretamente, após o fim do prazo de entrega. A identidade dos jurados só será divulgada após a proclamação dos vencedores do Prêmio;
4. O júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum;
5. Durante o processo de julgamento, se necessário, o júri poderá, através da Diretora do Top, pedir informações complementares sobre as ações em análise, bem como comprovações dos dados apresentados;
6. Os trabalhos apresentados ficarão sob guarda da Diretoria do Top;
7. A comunicação oficial do resultado do julgamento ocorrerá em **outubro de 2018**;
8. Após a divulgação dos resultados, a ADVB-PE expedirá uma correspondência para os responsáveis pelas ações e projetos premiados, detalhando os procedimentos da solenidade de entrega dos prêmios.

V. DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiadas as ações consideradas merecedoras do título de Top Socioambiental e de RH pelo júri;
2. As ações não classificadas não serão divulgados, em nenhuma hipótese, não sendo permitido sequer à ADVB-PE tornar pública a relação dos concorrentes inscritos. Tais relatórios ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da Entidade até a sua devolução aos autores;
3. O prêmio será representado por um troféu para a Organização vencedora;



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP SOCIOAMBIENTAL E DE RH DA ADVB-PE

4. A entrega do prêmio se dará numa cerimônia que contará com a presença de convidados ilustres, empresários, autoridades e imprensa;
5. No momento da premiação de cada ganhadora, será apresentada pela ADVB-PE uma sinopse do respectivo trabalho premiado;
6. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local e data a serem divulgados posteriormente.

VI. DA DIVULGAÇÃO

1. A ADVB-PE promoverá ampla divulgação do Top Socioambiental e de RH em todas as suas fases, nos veículos de comunicação ao seu alcance;
2. A ADVB-PE se reserva o direito de exibir e debater as ações em universidades, escolas, seminários, cursos, congressos ou qualquer outro evento, tanto no Brasil como no exterior;
3. Os direitos de publicação e divulgação das ações e projetos serão doados pelas organizações premiadas, com exclusividade, à ADVB-PE. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação de todo ou parte do caso, em veículos do Sistema ADVB e/ou de terceiros, na forma de gravações, DVDs, matérias em revistas, jornais ou livros, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de cinco anos a contar da data de encerramento deste concurso.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As organizações premiadas estarão isentas do pagamento de quaisquer taxas adicionais de contribuição. Entretanto, se do seu interesse, poderão adquirir convites adicionais, espaços de merchandising ou ações promocionais durante a entrega dos prêmios;
2. Cada organização ganhadora, além da divulgação geral na mídia e da premiação em si, fará jus aos seguintes benefícios:
 - a. 2 inserções da logomarca no telão principal do evento durante a entrega dos prêmios;
 - b. Apresentação de síntese do trabalho vencedor por ocasião da solenidade de premiação;
 - c. 5 convites da cerimônia para distribuição entre seus funcionários, parceiros, clientes e amigos;
 - d. Descrição do trabalho vencedor no site da Entidade durante o período de 1 ano;
 - e. Acesso às imagens com entrevistas com o representante da organização ganhadora e eventuais matérias veiculadas em programas de TVs;
 - f. Acesso às fotos em alta resolução da solenidade de entrega dos prêmios e eventual clípgem das notícias veiculadas em jornais e revistas;
 - g. Utilização do selo **Top** em suas campanhas publicitárias, comerciais, materiais de divulgação, folders, e/ou embalagens de produtos, por um período de 1 ano após a data da premiação;
3. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela coordenação do Prêmio Top Socioambiental e de RH da ADVB-PE.